02

LEI MUNICIPAL N° 1569 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a APAE de Major Vieira para repasse de recursos, no valor total de R$ 7.735,32 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 644,61 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com vigência para o exercício financeiro 2004.

§ 1º - Os recursos constantes no "caput" deste artigo serão repassados mensalmente ao Município de Major Vieira através da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência Social, através do Fundo Nacional de Assistência Social.

§ 2º - A liberação dos recursos a APAE será efetuada através da dotação orçamentária 3350.41.00.00.00.80 – Subvenção Social à APAE de Major Vieira, constante do orçamento próprio do corrente exercício financeiro, retroagindo a 01 de janeiro de 2004.

Art. 2° - O Município repassará a APAE mensalmente 500 (quinhentos) litros de gasolina para manutenção dos transportes dos alunos daquela entidade.

Art. 3° - Fica autorizada à cessão de 01 (um) servidor municipal para APAE de Major Vieira, as custas da Municipalidade.

Art. 4° - O Município disponibilizará aos alunos da APAE os serviços de dentista, médicos. Assistente Social e Serviços de Enfermagem.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de fevereiro de 2004.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e publicado no Mural público em 11 de fevereiro de 2004.

PAULO KENJI KUBO
Sec. De Administração e Finanças